

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES, AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO
DESPORTIVO, APOIO A CUSTOS FIXOS e MATERIAL PROMOCIONAL”**

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, ***FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO***, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.

----- SEGUNDO: **UNIÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE TIRES**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501 350 080, com sede no Parque de Jogos Dr. A. F. Santos Neves, na Rua do Campo de Futebol, em Tires, 2785 – 609 São Domingos de Rana, representada neste ato pelo Presidente da Direção, ***FERNANDO JOSÉ MONTEIRO LOPES***, casado, natural da Guiné, de nacionalidade Portuguesa, titular do cartão de cidadão número 05205324 5 ZY4, válido até 25 de abril de 2022 e pelo Tesoureiro, ***JOSÉ CARLOS GUIA BRUNHETA***, casado, natural da freguesia de Souto, concelho de Abrantes, titular do cartão de cidadão número 07309138 3 ZY3, válido até 25 de fevereiro de 2029, ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a alteração dos Estatutos publicados no Diário da República n.º 165, III Série, de 19 de julho de 2000, Ata n.º 139 de eleição e posse da atual Direção para o biénio de 2018/2020, Ata nº 139 A de reunião dos membros Assembleia Geral, de 28 de agosto de 2020, cujas fotocópias dos documentos se arquivaram na pasta do Oficial Público

em 12 de agosto de 2021, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;---
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.^a série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de comparticipações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----
- f) A União Recreativa e Desportiva de Tires tem como objeto social o fomento e a

MUNICÍPIO DE CASCAIS
—
CÂMARA MUNICIPAL
—
OFICIAL PÚBLICO
—
Livro 76
Fis 110
—
Prº. Nº 03.04.03/2021/204

prática de educação física, desportos em geral e do futebol em especial, nas suas diferentes categorias e escalões e por finalidade complementar o propiciar aos seus associados meio de convívio desportivo, social, cultural e recreativo, conforme artigo 2.º dos seus Estatutos.

g) A União Recreativa e Desportiva de Tires, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021”, aprovados na Reunião de Câmara de 8 de setembro 2020 (Proposta 824/2020) e retificado na Reunião de Câmara de 11 de maio de 2021 (Proposta 286/2021), apresentou duas candidaturas a apoio financeiro para participação em competições de btt e futebol de 11, aquisição de vestuário desportivo, apoio a custos fixos e material promocional (remoção e fornecimento de novas lonas), sob consulta em anexo (Anexo 1 e Anexo 2);

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 20 de julho de 2021, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:

----- PRIMEIRA -----

----- (Objeto) -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma participação financeira para participação em competições de btt e futebol de 11, aquisição de vestuário desportivo, apoio a custos fixos e material promocional (remoção e fornecimento de novas lonas), no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.

----- SEGUNDA -----

(Duração do Contrato)

1. O presente contrato-programa tem início na data da sua publicitação na página de eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2022. ---
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2021.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

TERCEIRA

(Obrigações dos Outorgantes)

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:
 - a) Financiar no montante € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros), referente a participação em competições de btt e futebol de 11, aquisição de vestuário desportivo, e apoio a custos fixos, conforme candidatura em anexo (Anexo 1);-----
 - b) Financiar no montante € 938,20 (novecentos e trinta e oito euros e vinte cêntimos), referente a material promocional (remoção e fornecimento de novas lonas) conforme candidatura em anexo (Anexo 2);-----
 - c) A verba referida na alínea a) está inscrita nas GOP 2021, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 02/04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada;-----
 - d) A verba referida na alínea b) está inscrita nas GOP 2021, ação 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa 02/08.07.01, e encontra-se devidamente

MUNICÍPIO DE CASCAIS	
—	
CÂMARA MUNICIPAL	
—	
OFICIAL PÚBLICO	
Livro	76
Fls.	111
Prº Nº	
03.04.03/2021/204	

cabimentada; -----

- e) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, mediante entrega de comprovativos de despesa e após a publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----
- f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a impressão da marca Cascais no vestuário desportivo comparticipado pela CMC.----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar relatório final da competição, no prazo máximo de dois meses após

terminus da mesma, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº de participantes, origem, género, escalões etários), bem como, de apreciação geral e de execução financeira;

- g) Ceder os referidos equipamentos ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais) com vista à sua utilização em eventos desportivos da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais.

----- QUARTA -----

(Revisão do contrato)

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.
2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes.
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

----- QUINTA -----

(Resolução do Contrato-Programa)

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.

----- SEXTA -----

----- (Dúvidas e Omissões) -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

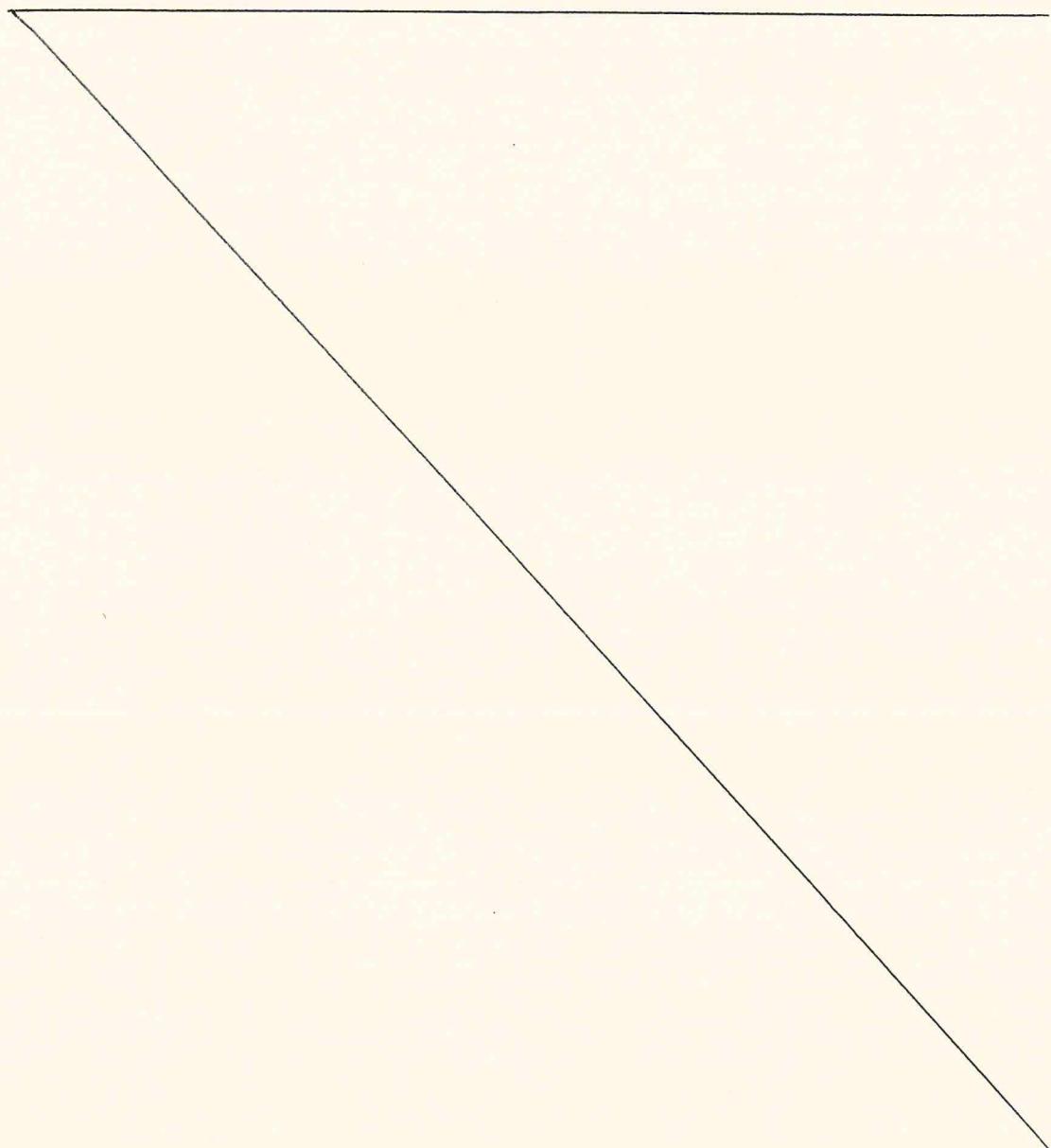
----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 11.438,20 (onze mil, quatrocentos e trinta e oito euros e vinte céntimos), sendo que o valor de € 10.500,00 tem o cabimento n.º 112164 e o compromisso n.º 155176, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico e o valor de € 938,20 tem o cabimento n.º 112165 e o compromisso n.º 155174, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 08 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público: Declaração de Situação Contributiva Regularizada perante a Segurança Social emitida em 1 de julho de 2021, (valido por quatro meses), com o NISS 20007586570, Certidão de Situação Tributária Regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 20 de maio de 2021 (válida por três meses).-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal,

n.º 3/2013 de 3 de Janeiro. Aos 12 de agosto de 2021.

Ivan
Eduardo
Coutinho
Jr



Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 31 de março de 2021 18:06
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Março 31, 2021 - 18:05 Submitted by anonymous user: [95.94.25.178] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: União Recreativa e Desportiva de Tires
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Fernando José Monteiro Lopes

EMAIL INSTITUCIONAL: urdtires@afl.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: José Carlos Guia Brunheta
CONTACTO TELEFÓNICO: 933959394
EMAIL: josebrunheta@zonmail.pt

SELEÇÃO SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Participação em competições desportivas
- Aquisição de vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Outros apoios à atividade desportiva regular

--FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS--

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO

DESPORTIVA:

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO

LIGA SIDELINES

MODALIDADES E ESCALÕES:

BTT - VETERANOS, SENIORES

FUTEBOL - VETERANOS

VALOR APOIO MUNICIPAL: 3 146€

--ANEXOS--

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/copia_de_listagem_nominal_atletas_20.21_1.xlsx

COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO

DESPORTIVA:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_custos_sidelines.pdf

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--

DESCRÍÇÃO DA COMPETIÇÃO:

BTT - DIVERSAS PROVAS ANUAIS A NÍVEL NACIONAL E LOCAL.

VETERANOS - LIGA SIDELINES, TORNEIOS.

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: Prática desportiva amadora, para veteranos inseridos na Instituição, prática de atividade desportiva essencial a todos, participação em provas a nível nacional levando e elevando o nome do nosso concelho.

MODALIDADES E ESCALÕES:

BTT - PROVAS DE VETERANOS E SENIORES

FUTEBOL - LIGA SIDELINES VETERANOS E TORNEIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 35 ATLETAS

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2500€

--ANEXOS--

MAPA DETALHADO DOS CUSTOS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_custos_sidelines_0.pdf

--AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRÍÇÃO DO MATERIAL:

EQUIPAMENTOS DE TREINO E COMPETIÇÃO PARA A EQUIPA DE BTT,
CALÇÕES, CAMISOLAS, MEIAS, FATOS DE TREINO, BLUSÕES DE
INVERNO, SWEETS
EQUIPAMENTOS DE JOGO PARA A EQUIPA DE VETERANOS, CALÇÃO,
CAMISOLA, FATO DE TREINO, MEIAS E BLUSÃO
FUTEBOL GERAL DO CLUBE, RÉPOR EQUIPAMENTOS JÁ DESGASTADOS,
KITTS DE TREINO PARA OS DIVERSOS ESCALÕES, KITTS DE JOGO PARA OS
ESCALÕES DE FORMAÇÃO, FATOS DE TREINO, SWEETS E FATOS DE
TREINO.

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL:

OS EQUIPAMENTOS AO LONGO DO TEMPO JOGOS E TREINOS, SOFREM UM
DESGASTE NATURAL, DESSA FORMA É NECESSÁRIO A REPOSIÇÃO DO
MESMO, AO MESMO TEMPO A APRESENTAÇÃO EM JOGOS OFICIAIS QUE
DIGNIFIQUE A IMAGEM DA INSTUIÇÃO.

MUITOS DOS NOSSOS ATLETAS DEVIDO A CARÊNCIAS ECONÓMICAS TÊM
DIFICULDADES EM PODER ADQUIRIR O MATERIAL NECESSÁRIO PARA TREINO
E JOGO, SERÁ COM ESTE APOIO QUE TAMBÉM AJUDAREMOS TODOS OS QUE
PRECISAM.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 16000€

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/or_amento_f20_1067_original_futebol.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Sim

ORÇAMENTO 2:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/or_2021_14_btt.pdf

ORÇAMENTO 3:

--OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR--

Descrição do Apoio: Apoio aos custos fixos da atividade, dado
neste momento e a algum tempo a esta parte estar-mos sem qualquer
receita devido à pandemia COVID 19.

Justificação da necessidade de Apoio: É necessário o apoio

para o pagamento de eletricidade, água e também podermos efetuar carregamento do depósito de gaz, não anexo orçamento dado estes valores serem variáveis.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 15000€

--ANEXOS--

ORÇAMENTO 1:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_20-21.xlsx

ORÇAMENTO 2:

ORÇAMENTO 3:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/156424>



URD Tires
Veteranos

Assunto: Orçamento Liga Masters 35 - Época 2020/21

27/02/2021

Exmos Srs.

A Sideline Events, Ida, vem por este meio, apresentar o valor de Orçamento para a Inscrição na VIII Edição da Liga Masters 35 época 2020/21.

Inscrição da equipa e Seguro de atletas para 30 pax.

- Valor: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Euros)

Sem outro assunto de momento,
Com os melhores cumprimentos

A Administração
André Alves
(sócio gerente)

Sideline Events
A Administração



URD Tires
Veteranos

Assunto: Orçamento Torneio Internacional Algarve

27/02/2021

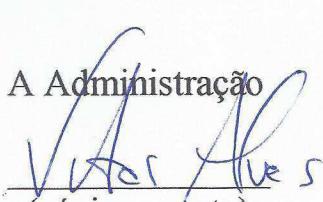
Exmos Srs.

A Sideline Events, lda, vem por este meio, apresentar o valor de Orçamento para a presença no Torneio Internacional Algarve a realizar no Algarve em Junho de 2021.

Alojamento e inscrição no Torneio de Futebol 11 para 18 pax.

Valor: 2.100,00 (Dois Mil e Cem Euros)

Sem outro assunto de momento,
Com os melhores cumprimentos

A Administração

(sócio gerente)

Sideline Events
A Gestão



**Em Fotografia Publicidade e Textil Unipessoal
Lda**

RUA FERNANDO PESSOA LT 115 - LOJA 1
6230-479 Fundão - FUNDÃO, Portugal

Email: edgarmartins@em3.pt
Sociedade Unipessoal por Quotas
NIF:PT513468650

Orçamento	Data	Moeda
OR 2021/14	2021-03-08	EUR
Original	Válido até	
	2021-03-08	

Cliente

UNIAO RECREATIVA E DESPORTIVAQ DE TIRES

Morada

CAMPO DE JOGO A.F. SANTOS
NEVES
2785-609 TIRES, Portugal

Página 1 / 1

Código	Descrição	Qtd.	Uni.	Preço uni.	IVA	% Desc.	Valor sem iva
0006	Jersey Gold	20,00	UN	39,00	23 %		780,00
0010	CASACO Cycling GOLD	20,00	UN	42,00	23 %		840,00
0007	Calçao Gold	20,00	UN	40,00	23 %		800,00
0010	CASACO Cycling SILVER	20,00	UN	35,00	23 %		700,00
0011	Colete Cycling SILVER	20,00	UN	39,00	23 %		780,00
0012	Calças Cycling	20,00	UN	42,00	23 %		840,00
0010	GABBA	20,00	UN	55,00	23 %		1.100,00
0026	MEIAS	20,00	UN	4,00	23 %		80,00

Taxa	Base	Valor
23 %	5.920,00	1.361,60

Total IVA	1.361,60
Descontos de linha	0,00
Total Líquido	5.920,00
Total	7.281,60

fgxl - Processado por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

BIC: PT50007900006609289010191 (BPNPPTPL)
SICAM: PT50004540204031370043147 (CCCMPTPL)

Este documento não serve de fatura

pt513468650
2021-03-08 21:44:0
Signer:
CN=pt513468650
CP=PT
O=Em Fotografia Publicida
E=edgarmartins@em3.pt
Public key: [online](#)
RSA/2048 bits



UIN SPORTS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, LDA.

LISBOA:
Estrada de Alfragide, Lote 107 - Edifício Mirante - Bloco A3 - CV
2610 008 Alfragide | PORTUGAL
215 968 873 910 248 051 geral@uin-sports.pt

Distribuidor Oficial:

Nome:
Movel:
Email: urdtires@afl.pt

DATA	CLIENTE	NIF	PAGAMENTO	TRANSPORTE	VENCIMENTO
2020-10-23	1247	501350080	30 Dias	Chronopost - Livre	2020-11-22

Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003
Emitido por programa certificado nº 2648/AT - Sage
Este documento não serve de fatura

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANT	UNI	PREÇO S/IVA	DESC	TOTAL	IVA
	NOME: UNIAO RECREATIVA DESPORTIVA DE TIRES						
	EQUIPAMENTO JOGO						
0022181.131.066	Camisola ACERBIS Atlantis 2 m/curta Green - Tam L	200	UNI	11,50 EUR	20,00%	1 840,00 EUR	23 %
	* 8 0 5 2 7 9 6 5 0 0 3 3 4 *						
	FRENTES						
EMBLEMAS	EMBLEMAS	200	UNI	1,50 EUR	100,00%	0,00 EUR	23 %
PUB 1	PUBLICIDADE 1 COR "CAMARA MUNICIPAL CASCAIS"	200	UNI	1,75 EUR		350,00 EUR	23 %
	COSTAS						
ALG G	ALGARISMOS GRANDES	200	UNI	1,00 EUR		200,00 EUR	23 %
0009755.130.066	Calção ACERBIS Atlantis Green - Tam L	200	UNI	4,80 EUR	20,00%	768,00 EUR	23 %
	* 8 0 5 2 7 9 6 0 1 1 1 0 6 *						
0010315.090.066	Meias ACERBIS Atlantis Black - Tam L	200	UNI	2,85 EUR	20,00%	456,00 EUR	23 %
	* 8 0 5 2 7 9 6 0 1 1 5 9 5 *						
	GUARDA REDES						
0910078.010.066	Camisola ACERBIS Iker Goalkeeper Orange- Tam L	20	UNI	17,40 EUR	20,00%	278,40 EUR	23 %
	* 8 0 5 2 7 9 6 5 8 3 7 0 2 *						
	FRENTES						
EMBLEMAS	EMBLEMAS	20	UNI	1,50 EUR	100,00%	0,00 EUR	23 %
PUB 1	PUBLICIDADE 1 COR "CAMARA MUNICIPAL DE CASCAIS"	20	UNI	1,75 EUR		35,00 EUR	23 %
	COSTAS						
ALG G	ALGARISMOS GRANDES	20	UNI	1,00 EUR		20,00 EUR	23 %

Orçamento

ORC F20/1067

Folha Nº 1 de 4

Natureza: Orçamento

Original

2ªVIA

UNIÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE TIRES

Rua Manuel Vieira Rosa, 180

Parque de Jogos (Tires)

2785 609 SÃO DOMINGOS DE RANA

Portugal



SELECT
LIGA PORTUGAL
LIGA NOS



SELECT
FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL
www.fpa.pt

UIN SPORTS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, LDA.

LISBOA:
Estrada de Alfragide, Lote 107 - Edifício Mirante - Bloco A3 - CV
2610 008 Alfragide | PORTUGAL
215 968 873 910 248 051 **geral@uin-sports.pt**

Distribuidor Oficial: **SELECT** **ACERBIS**

Nome:
Movel:
Email: urdtires@afl.pt

DATA	CLIENTE	NIF	PAGAMENTO	TRANSPORTE	VENCIMENTO
2020-10-23	1247	501350080	30 Dias	Chronopost - Livre	2020-11-22

Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003
Emitido por programa certificado nº 2648/AT - Sage
Este documento não serve de fatura

UNIÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE TIRES

Rua Manuel Vieira Rosa, 180
Parque de Jogos (Tires)
2785 609 SÃO DOMINGOS DE RANA
Portugal

Uin Sports - Comercio de Artigos de Desporto, Lda - Estrada de Alfragide Lote 107 Edifícios Mirante, Bloco A 3-CV 2610-008 AMADORA NIF: PT510698379 C. S.: 5.000,00 Registada na C.R.C.

REFERÊNCIA	DESCRICAÇÃO	QUANT	UNI	PREÇO S/IVA	DESC	TOTAL	IVA
0021903.010.066	Calção ACERBIS Astro Orange - Tam L	20	UNI	5,10 EUR	20,00%	81,60 EUR	23 %
	* 8 0 5 2 7 9 6 5 0 8 2 5 5 *						
0010315.010.066	Meias ACERBIS Atlantis Orange - Tam L	20	UNI	2,85 EUR	20,00%	45,60 EUR	23 %
	* 8 0 5 2 7 9 6 0 1 1 3 1 1 *						
EQUIPAMENTO TREINO							
0016385.130.066	T-shirt ACERBIS Atlantis Green - Tam L	20	UNI	6,80 EUR	20,00%	108,80 EUR	23 %
	* 8 0 5 2 7 9 6 0 2 5 9 9 8 *						
FRENTES							
EMBLEMAS	EMBLEMAS	200	UNI	1,50 EUR	100,00%	0,00 EUR	23 %
0009755.130.064	Calção ACERBIS Atlantis Green - Tam M	200	UNI	4,80 EUR	20,00%	768,00 EUR	23 %
	* 8 0 5 2 7 9 6 0 1 1 0 9 0 *						
0010315.130.066	Meias ACERBIS Atlantis Green - Tam L	200	UNI	2,85 EUR	20,00%	456,00 EUR	23 %
	* 8 0 5 2 7 9 6 0 1 1 7 1 7 *						
0016308.130.066	Sweatshirt ACERBIS Atlantis Green - Tam L	100	UNI	11,25 EUR	20,00%	900,00 EUR	23 %
	* 8 0 5 2 7 9 6 0 2 4 2 5 0 *						
FRENTES							
EMBLEMAS	EMBLEMAS	100	UNI	1,50 EUR	100,00%	0,00 EUR	23 %

INCIDÊNCIA	VALOR I.V.A.	PORTEs	DESCONTO LINHA	TOTAL MERCADORIAS
				DESCONTO GLOBAL
				TOTAL LÍQUIDO
				TOTAL I.V.A.
				Continua..

Orçamento

ORC F20/1067

Folha Nº 2 de 4

Original

2ªVIA



UIN SPORTS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, LDA.

LISBOA:
Estrada de Alfragide, Lote 107 - Edifício Mirante - Bloco A3 - CV
2610 008 Alfragide | PORTUGAL
215 968 873 910 248 051 geral@uin-sports.pt

Distribuidor Oficial: **SELECT** **ACERBIS**

Nome:
Movel:
Email: urdtires@afl.pt

DATA	CLIENTE	NIF	PAGAMENTO	TRANSPORTE	VENCIMENTO
2020-10-23	1247	501350080	30 Dias	Chronopost - Livre	2020-11-22

Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003
Emitido por programa certificado nº 2648/AT - Sage
Este documento não serve de fatura

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANT	UNI	PREÇO S/IVA	DESC	TOTAL	IVA
S68 410 03 666	Coletes SELECT Basic orange - Tam Senior	100	UNI	2,20 EUR		220,00 EUR	23 %
	* 5 7 0 3 5 4 3 2 0 4 4 5 8 *						
0010315.130.066	Meias ACERBIS Atlantis Green - Tam L	100	UNI	2,85 EUR	20,00%	228,00 EUR	23 %
	* 8 0 5 2 7 9 6 0 1 1 7 1 7 *						
TREINO TECNICOS							
0016385.090.066	T-shirt ACERBIS Atlantis Black - Tam L	40	UNI	6,80 EUR	20,00%	217,60 EUR	23 %
	* 8 0 5 2 7 9 6 0 2 5 7 9 0 *						
FRENTE							
EMBLEMAS	EMBLEMAS	40	UNI	1,50 EUR	100,00%	0,00 EUR	23 %
0022199.090.066	Calça ACERBIS Treino Atlantis 2 (Poliester) Black - Tam L	40	UNI	9,15 EUR	20,00%	292,80 EUR	23 %
	* 8 0 5 2 7 9 6 4 2 9 3 5 2 *						
0016308.090.066	Sweatshirt ACERBIS Atlantis Black - Tam L	30	UNI	11,25 EUR	20,00%	270,00 EUR	23 %
	* 8 0 5 2 7 9 6 0 2 4 0 7 6 *						
SAIDA							
0910011.131.066	Casaco ACERBIS Atlantis 2 Green - Tam L	100	UNI	16,00 EUR	20,00%	1 280,00 EUR	23 %
	* 8 0 5 2 7 9 6 5 8 2 5 2 1 *						
FRENTE							
EMBLEMAS	EMBLEMAS	100	UNI	1,50 EUR	100,00%	0,00 EUR	23 %

INCIDÊNCIA	VALOR I.V.A.	PORTE	DESCONTO LINHA	TOTAL MERCADORIAS
				DESCONTO GLOBAL
				TOTAL LÍQUIDO
				TOTAL I.V.A.
				Continua..

Orçamento

ORC F20/1067

Folha Nº 3 de 4

Natureza: Orçamento

Original

2ªVIA



UIN SPORTS - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DESPORTO, LDA.

LISBOA:

Estrada de Alfragide, Lote 107 - Edifício Mirante - Bloco A3 - CV
2610 008 Alfragide | PORTUGAL
215 968 873 910 248 051 geral@uin-sports.pt

Distribuidor Oficial:

Nome:
Movel:
Email: urdtires@afl.pt

DATA	CLIENTE	NIF	PAGAMENTO	TRANSPORTE	VENCIMENTO
2020-10-23	1247	501350080	30 Dias	Chronopost - Livre	2020-11-22

Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003
Emitido por programa certificado nº 2648/AT - Sage
Este documento não serve de fatura

REFERÊNCIA	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNI	PREÇO S/IVA	DESC	TOTAL	IVA
0910013.090.066	Calça ACERBIS Frey (Políester) Black - Tam L	100	UNI	10,10 EUR	20,00%	808,00 EUR	23 %
	* 8 0 5 2 7 9 6 5 8 2 7 7 4 *						
0021907.090.066	Blusão ACERBIS Atlantis Black - Tam L	40	UNI	28,35 EUR	20,00%	907,20 EUR	23 %
	* 8 0 5 2 7 9 6 0 4 0 9 4 6 *						
FRENTES							
EMBLEMAS	EMBLEMAS	40	UNI	1,50 EUR	100,00%	0,00 EUR	23 %

N.º Artigos: 1730

Total Peso: 481,20 Kg

Orçamento

ORC F20/1067

Folha Nº 4 de 4

Natureza: Orçamento

Original

2ªVIA

UNIÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DE TIRES

Rua Manuel Vieira Rosa, 180

Parque de Jogos (Tires)

2785 609 SÃO DOMINGOS DE RANA

Portugal



COSEC-Companhia de Seguro de Créditos, SA com sede em Lisboa, da Ilha das Cadeias, 248, Edifício 1250-143 Lisboa - NIPC e NIF Matric. na CICE Lisboa 500726000 • Cap.Soc: € 750.000.000

INCIDÊNCIA	VALOR I.V.A.	PORTEs	DESCONTO LINHA	TOTAL MERCADORIAS	14 052,50 EUR
10 531,00	23,0 %	2 422,13			0,00 EUR
0,00	0,0 %	0,00	0,00 EUR	3 521,50 EUR	10 531,00 EUR
					2 422,13 EUR
				TOTAL	12 953,13 EUR



IBAN: PT50 0018 0003 33926148020 58 SWIFT: TOTAPTPL



IBAN: PT50 0033 0000 45494763073 05 SWIFT: BCOMPTPL

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 27 de maio de 2021 20:51
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quinta, Maio 27, 2021 - 20:50 Submitted by anonymous user: [95.94.25.178] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: União Recreativa e Desportiva de Tires
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Fernando José Monteiro Lopes
EMAIL INSTITUCIONAL: urdtires@afl.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Fernando José Monteiro Lopes
CONTACTO TELEFÓNICO: 963989192
EMAIL: urdtires@afl.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Outros apoios à atividade desportiva regular

--OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR--

Descrição do Apoio: Material Promocional
Justificação da Necessidade de Apoio: Substituição do existente
Valor Apoio Municipal: 938,20€
--ANEXOS--
Orçamento 1:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/urdtires_lonas_1.pdf

Orçamento 2:
Orçamento 3:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/161975>



Wall Art ★

PROPOSTA DE ORÇAMENTO Nº 17/2021

Para : Presidente Fernando Lopes

Data: 30 de Março 2021

Local dos trabalhos: Parque Desportivo URDTIRES

Exmos. Srs.

Conforme solicitado e o qual muito agradecemos, junto anexamos o nosso melhor preço para os trabalhos pretendidos.

Esperamos que vá de encontro ao pretendido.

Remoção e fornecimento de novas Lonas alusivas á Câmara Municipal de Cascais, colocação das mesmas.

IMPORTAM ESTES TRABALHOS NO VALOR DE: 938,20€

Condições de pagamento: 60% Adjudicação, 40% obra finalizada.

Prazo de execução: 10 dias úteis

GARANTIA: 5 anos de garantia para todos os trabalhos executados.

Com os melhores cumprimentos

Tomás Paiva

WALL ART de TB – NIF 262931540

Rua dom João I, Nº 100, Loja Dt^a, Caparide – 2785-379 São Domingos de Rana

